



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3976/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução integrada de segurança de rede, composta por equipamentos licenciados e com garantia/suporte para encaminhamento, controle e proteção do tráfego de dados perimetral dos links/enlaces de rede estabelecidos entre a sede do TRT18 e três pontos remotos (RedeJT Secundária – fóruns de Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde), através de túneis criptografados (VPN), composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINICIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: SAULO MENDONÇA DE SOUZA (titular) e ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4